



EDITAL N.º 57/2015

---MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---**Faz público**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e face ao mau estado de conservação do prédio sito na Rua António Joaquim de Barros, n.º 8 em Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1543 da freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e S. Bartolomeu, **que se notifica** a proprietária Maria Isabel Vilela de Gouveia e Sousa Carrasqueira Santos, em virtude da impossibilidade de notificação postal, **para** no prazo de 1 (um) mês apresentar o descrito na alínea d) do relatório de vistoria que a seguir se transcreve e no prazo de 2 meses iniciar a obra:-----

----“...*verifica-se que no prédio em degradação, existem fortes riscos de queda de telhas, bem como se verifica o descolamento de reboco no vão do piso superior, podendo afetar pessoas e bens que por ali passam, devendo ainda a proprietária deste imóvel diligenciar o seguinte:*

- a) *remoção de escombros, limpeza de pasto e materiais combustíveis (risco de incêndio) do edifício e logradouro;*
- b) *obras de contenção/escoramento das paredes em risco;*
- c) *encerramento de todos os vãos (janelas e portas) em paredes exteriores para via pública, com alvenarias argamassadas, rebocadas e pintadas a branco, bem como remoção/consolidação de beirados, e refazer/reparar rebocos degradados em paredes de alvenaria exteriores confinantes com a via pública;*
- d) *previamente à execução dos trabalhos atrás referidos, deve ser apresentado na câmara municipal de vila viçosa um projeto de contenção periférica e plano de segurança e saúde;*
- e) *os trabalhos devem ser executados por uma empresa especializada, detentora de alvará de construção específico...*”-----

----Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares designados na alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Vila Viçosa, 19 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)